



Ata da Primeira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, ao **vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro**, consoante a convocação dada pelo Presidente Oslen Dias dos Santos (Tuti) através do **Ofício nº 008/2024-GAB/CIRC.**, convocada para às 17h00min e excepcionalmente iniciada às 17h19min. Com a presença dos senhores vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio, o senhor Presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, deu-se a deliberação das Atas da 16^a e 17^a Sessões Extraordinárias a quais, previamente encaminhadas e analisadas pelos edis, foram aprovadas integralmente pelos vereadores. Passando a **Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do Plenário as seguintes proposituras: **1) Projeto de Lei nº 2.283/2024** que em súmula “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta-IPREAF” de autoria do Executivo Municipal. Não havendo discussão da matéria, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Neste intermédio o senhor presidente suspendeu a sessão às 17h23min. Retomando atividades às 18h32min. Neste momento o vereador Claudinei de Souza Jesus solicitou através do **2) Requerimento nº 005/2024** a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.284/2024 e juntada, que “Autoriza o Executivo Municipal a realizar readequação nos anexos do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do município de Alta Floresta/MT e dá outras providências”. A qual não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3) Projeto de Lei nº 2.285/2023** que em súmula “Dispõe sobre Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do município de Alta

fl. 01 de 05



Floresta/MT, e dos servidores do IPREAF, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Não havendo discussão da matéria, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 4) Projeto de Lei nº 2.286/2023 que em súmula “Dispõe sobre a autorização do município de Alta Floresta a firmar convênio com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sinop - AGER Sinop, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Neste momento a vereador Francisca Ilmarli Teixeira solicitou a palavra para propor Emenda a matéria em andamento, a qual foi lida a Emenda nº 001/2024 que “modificativa e aditiva ao Projeto de Lei nº 2.286/2024 (Dispõe sobre a autorização do município de Alta Floresta a firmar convênio com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do município de Sinop - AGER Sinop, e dá outras providências)” a qual foi colocada em discussão e debatida pelos vereadores **Darli Luciano da Silva** que apresentou suas considerações sobre as emendas propostas, destacando algumas preocupações específicas. Ele concordou com a proposta de isentar o pagador da conta de água do pagamento dos 2% para a Agência Reguladora (AGER). No entanto, expressou sua discordância com o parágrafo 4º do artigo primeiro, que menciona a possibilidade de prorrogação, mas não especifica o prazo e a quantidade de prorrogações permitidas. Além disso, apontou uma falta de clareza no parágrafo sexto do mesmo artigo, que menciona o envio mensal da relação das atividades realizadas na regulação e fiscalização do serviço público, sem especificar se esse envio deve ser feito para a Câmara Municipal ou para o Executivo Municipal. O vereador também discordou da modificação proposta no artigo 3º, que sugere estudos de viabilidade para a criação de um órgão regulador próprio no município, citando a falta de capacitação e viabilidade para tal. Por fim, apesar de concordar com o parágrafo segundo do artigo 2º, o vereador decidiu votar contra a emenda no geral, devido às suas preocupações e ao desejo de evitar responsabilidades futuras. Foi colocada em votação sendo aprovada com os votos contrários dos vereadores, Darli Luciano da Silva e José Vaz Neto (Zé Eskiva). Retomando ao projeto de Lei nº 2.286/2024, o qual

fl. 02 de 05



havendo discussão foi debatido pelos vereadores **Darli Luciano da Silva** que expressou sua oposição a matéria, ressaltando que já havia votado contra uma versão anterior do projeto em dezembro, juntamente com outros vereadores. Ele destaca que, apesar de uma emenda modificativa ter sido incluída para isentar os pagadores de água dos 2%, o projeto em si permanece semelhante ao anterior, propondo a criação de uma Agência Reguladora própria. O vereador argumenta que a agência esteve em Alta Floresta por seis meses, embora o contrato fosse de um ano, e durante esse tempo, alega que a agência fez apenas dois dias de análise, entregando um relatório ao executivo municipal. Ele questiona a eficácia da agência e destaca a falta de justificativa para conceder mais uma chance, considerando o dinheiro envolvido, que ele afirma ser da população. Portanto, ele conclui que vai votar contra o projeto novamente. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** expressou sua oposição a matéria, destacando que não é sensato renovar o contrato com uma empresa que teve um ano para realizar o trabalho e não apresentou resultados satisfatórios. Ele comparou a situação a manter um funcionário que não desempenha bem suas funções, afirmando que dispensaria tal funcionário em vez de renovar seu contrato. O vereador apelou ao prefeito para reconsiderar o processo, pois a população de Alta Floresta está sofrendo com a qualidade da água. Ele concluiu que renovar o contrato seria um retrocesso para a cidade. **Francisca Ilmarli Teixeira** explicou detalhadamente as condições e propósitos de sua emenda, destacando a importância de promover ações e estudos para fortalecer a capacidade da Casa Legislativa. Ela ressaltou a necessidade de fiscalização através de relatórios e a inclusão de elementos que o projeto anterior não abordava. A vereadora solicitou a aprovação da emenda para fortalecer o processo de fiscalização. **Claudinei de Souza Jesus** esclareceu a necessidade de ajustes no projeto e destacou que o valor a ser pago à Ager não foi repassado ainda. Ele ressaltou a importância de manter a Ager de Sinop, solicitando relatórios mensais e a criação de um escritório em Alta Floresta para atendimento à população e ao poder público. O vereador expressou a preocupação com o contrato antigo, que fora malfeito e que beneficiava apenas a

fl. 03 de 05



empresa, defendendo a necessidade de alguém especializado para revisá-lo. A matéria foi colocada em votação sendo aprovada com os votos contrários dos vereadores Darli Luciano da Silva e José Vaz Neto (Zé Eskiva). 5) Projeto de Lei nº 2.287/2024 que em súmula “Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar, por conta dos recursos do superávit financeiro do exercício de 2023, no orçamento vigente da prefeitura municipal, constante da Lei n.º 2.883/2023 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal. Não havendo discussão da matéria, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 6) Projeto de Lei nº 001/2024 que em súmula “Revoga o Artigo 7º da Lei municipal nº 2.885/2023, de 22/12/2023” de autoria dos Vereadores Bernardo Patrício dos Santos, Darli Luciano da Silva, Francisco Ailton dos Santos, Marcos Roberto Menin e Oslen Dias dos Santos. Havendo discussão da matéria, foi debatida pelo vereador **Darli Luciano da Silva** que destacou uma emenda referente a uma taxa de 15% do valor do aluguel do imóvel para regularização, argumentando que isso não seria justo com a população, já que a prefeitura não tem despesas com a situação consolidada. A emenda visa evitar que a população seja penalizada nesse processo de regularização. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 7) Projeto de Lei nº 002/2024 que em súmula “Altera dispositivos da Lei municipal nº 1.957/2011, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão da matéria, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 8) Projeto de Lei nº 003/2024 que em súmula “Dispõe sobre Revisão Geral a remuneração dos servidores e subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, e dá outras providências” de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. 9) Projeto de Resolução nº 001/2024 que em súmula “Altera dispositivo da Resolução nº 194/2017, de 15 de dez. de 2017” de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão da matéria, foi colocada em votação, sendo aprovada com os votos contrários dos vereadores, Darli Luciano

fl. 04 de 05



de 05/FEV/2024
Fazendeiro Mesa Diretora

da Silva e José Vaz Neto (Zé Eskiva). Encerrada a Ordem do Dia, o senhor presidente, convocou os membros da Comissão de Legislação, para a reunião extraordinária em até 24h, com o fim de proceder com a redação final do Projeto de Lei nº 2.286/2024. E convocou os vereadores para uma sessão extraordinária, na próxima segunda-feira, 29/01, às 09h00min, com finalidade de deliberação da redação final do Projeto de Lei nº 2.286/2024, bem como do Projeto de Lei nº 2.288/2024, de autoria Executivo, em regime de urgência especial. Comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 18h55min., o senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Joel Batista da Silva**, Assistente Administrativo, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

fl. 05 de 05